



## EMENDA

### EMENDA Nº 586/2021-CEOF

(Relator Geral)

**Ao Projeto de Lei nº 2.224, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.**

Fica o Quadro de Detalhamento de Despesa do PL 2.224/2021 modificado na forma a seguir:

**1) ORÇAMENTO FISCAL:**

Decréscimo: UO - 19101 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	19101	04	122	6203	4091	0007	Apoio a Projetos - Distrito Federal	449051	100000000	0	99	4.611.223,00

Acréscimo: UO - 19905 - Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão:

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	19905	04	122	6203	3046	0006	Modernização da Gestão Pública - Distrito Federal	449052	100000000	0	99	122.727,00
1	19905	04	128	6203	4088	0025	Capacitação de Servidores - Qualificação e Desenvolvimento	339036	100000000	0	99	924.439,00
1	19905	04	122	6203	4220	0002	Gestão de Recursos de Fundos - Distrito Federal	339039	100000000	0	99	97.290,00
TOTAL												1.144.456,00

Acréscimo: UO - 63901 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – FUNDFAU:

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
1	19905	04	122	6208	4064	0001	Incentivo às Atividades de Fiscalização de Proteção da Ordem Urbana	319011	100000000	0	99	3.466.767,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender solicitação do Poder Executivo, encaminhada através do Ofício nº 8452/2021 – SEEC/GAB, em anexo, no sentido de redistribuição de dotações orçamentárias.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

*Relator Geral*



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 13/12/2021, às 09:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0634225** Código CRC: **C05290C4**.